**CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR**

# Estudo Técnico Preliminar 54/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63180.000555/2026-48

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer materiais, tipo brinde, para eventos institucionais deste Centro de Intendência voltados ao público interno. A aquisição desses itens é essencial para o planejamento e execução das programações, pois a ausência de materiais adequados compromete a qualidade e a eficiência administrativa. O fornecimento garante a continuidade das demandas institucionais com economicidade, mitigando riscos de prejuízos operacionais.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| CeIMSa - 40 Divisão de Pagamento | Julianna Berger Ribeiro |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Estudo Preliminar em quantidades, características e prazos, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes. A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, qual comprove que tenha executado ou está executando, a contento, sem restrições e com qualidade, serviços compatíveis e pertinentes ao objeto deste Estudo, contemplando, no mínimo, 01 (um) veículo por tipo. Esta cobrança é importante para comprovar que o licitante já executou atividades compatíveis e que, assim, tem maior probabilidade de boa execução.

### 4.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir características compatíveis com as especificações técnicas definidas pela Administração, atendendo aos padrões de qualidade usualmente praticados no mercado e às normas técnicas eventualmente aplicáveis.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionados de forma adequada, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, acompanhada da documentação fiscal pertinente, observando-se todas as condições previstas no instrumento convocatório.

### 4.2 NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO

A presente contratação refere-se ao fornecimento de bens, não se caracterizando como prestação de serviço continuado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Embora os eventos institucionais ocorram de forma recorrente ao longo do exercício, a necessidade será atendida mediante aquisição de materiais, cuja entrega ocorrerá conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, inexistindo dedicação contínua de mão de obra ou prestação permanente de serviços.

### 4.3 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

**4.3.1** Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do contrato, em conformidade com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.746 /2012, bem como pelas disposições da Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG.

**4.3.2** Em atendimento às normas aplicáveis, a contratada deverá adotar, no que couber, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços:

a) Realizar a destinação ambientalmente adequada de baterias usadas ou inservíveis, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 401/2008;

b) Fornecer aos seus empregados equipamentos de proteção individual (EPI) adequados à execução das atividades, observando as normas de segurança e saúde no trabalho;

c) Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, utilizando, sempre que possível, produtos biodegradáveis e atóxicos, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 15448-1 e NBR 15448-2), além de promover o uso racional de recursos naturais, como energia e água, e realizar a separação seletiva dos resíduos gerados;

d) Providenciar o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos pneus usados ou inservíveis decorrentes da execução do contrato, conforme estabelecido na Resolução CONAMA nº 416/2009 e legislação correlata;

e) Assegurar que os veículos utilizados atendam aos limites máximos de emissão de ruídos e poluentes, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE);

f) Atender, quando aplicável, às normas de acessibilidade em veículos de transporte coletivo, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito e demais legislações pertinentes.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, verificando-se que existe ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos.

Consideraram-se as seguintes alternativas:

I – aquisição dos materiais mediante contratação de fornecedor especializado;

II – locação dos materiais para cada evento realizado; e

III – utilização de materiais já existentes no patrimônio da Administração.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a aquisição representa a alternativa mais vantajosa, considerando a recorrência da realização dos eventos institucionais, a possibilidade de utilização dos materiais em diversas ocasiões, a redução de custos decorrentes de locações sucessivas e a maior disponibilidade dos materiais para atendimento das demandas do órgão.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários à organização e realização de eventos institucionais, tipo brinde, promovidos pelo Centro de Intendência da Marinha em Salvador, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais, observando critérios de qualidade, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com as necessidades da Organização Militar, de forma a garantir o adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base no levantamento das necessidades apresentado pelos setores demandantes, considerando o histórico de consumo, a frequência de realização dos eventos institucionais, a capacidade de utilização dos materiais e a expectativa de demandas durante o período de vigência da contratação.

As memórias de cálculo e os quantitativos detalhados constarão do Termo de Referência e dos documentos que instruem o presente processo administrativo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação, que é de R$ 9.379,00 (Nove mil trezentos e setenta e nove reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A equipe de planejamento avalia que a melhor opção para a eficiência da contratação é o parcelamento do objeto em grupos independentes, com fulcro nas seguintes razões técnicas e jurídicas:

**Viabilidade de Mercado e Especialização:** A divisão do objeto em lotes independentes amplia a competitividade ao permitir que empresas disputem apenas os segmentos de sua atividade-fim, sem a obrigação de fornecer itens alheios ao seu portfólio. A unificação criaria uma barreira de entrada injustificada, desclassificando fornecedores altamente qualificados. Assim, a Administração garante propostas de operadores especializados, elevando o padrão técnico, a segurança e a qualidade do serviço.

**Mitigação de Riscos e Continuidade do Serviço:** A centralização de toda a logística de transportes em uma única empresa gera uma dependência administrativa crítica, onde eventuais falhas financeiras ou operacionais do contratado paralisariam toda a frota do órgão de uma só vez. Com a segregação do objeto em grupos autônomos, o risco é pulverizado. Desse modo, a interrupção ou rescisão contratual em um lote específico não contamina os demais, preservando a continuidade das missões institucionais.

**Eficiência Econômica e Lei nº 14.133/2021:** Em atendimento ao art. 40 da Nova Lei de Licitações, o parcelamento garante tarifas sob medida para cada franquia de tempo (6h, 12h ou 24h) e quilometragem, refletindo os custos reais de cada nicho de mercado. O agrupamento forçado de itens heterogêneos geraria o fenômeno do "preço médio ponderado para cima", no qual as empresas elevam artificialmente suas margens de lucro nos itens que não dominam para se protegerem de prejuízos, gerando sobrepreço.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidades de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço está alinhada aos planos instituídos pelo órgão em seu Planejamento Estratégico, classificando-se como macroprocesso de apoio: Gestão da Prestação de Serviços e de Facilidades de Apoio do CeIMSa.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização dos eventos institucionais;
- proporcionar melhores condições para organização e execução das atividades de capacitação e treinamento;
- reduzir riscos de descontinuidade na realização dos eventos;
- aumentar a eficiência administrativa no atendimento das demandas do órgão;
- garantir economicidade por meio da aquisição planejada dos materiais necessários.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências estruturais ou operacionais que demandem adequações prévias para a execução da contratação.

A Administração realizará apenas os procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, ao recebimento dos materiais e à fiscalização do fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A CONTRATADA, ainda deverá orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela CONTRATANTE.

14.2 A contratação apresenta baixo impacto ambiental, concentrado na geração de resíduos sólidos (embalagens e descartáveis de eventos) e no consumo de recursos naturais (papelaria física), devendo observar o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES /MGI nº 50/2024. Para mitigação, a Organização Militar e a contratada priorizarão materiais reciclados ou de manejo sustentável, o descarte ecologicamente correto via coleta seletiva, e o fomento a soluções digitais (como QR Codes para certificados e apostilas), reduzindo impressões e otimizando a logística de entrega para mitigar emissões atmosféricas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Conforme os motivos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar esta equipe declara a razoabilidade e viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução pretendida para esta contratação, assim como a adequação ao atendimento às necessidades identificadas, visto que:

15.1.1. a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;

15.1.2. todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados;

15.1.3. as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas e com os recursos financeiros disponíveis;

15.1.4. a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;

15.1.5. as estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis;

15.1.6. os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade eficácia e eficiência;

15.1.7. a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

15.1.8. há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares);

15.1.9. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária; e

15.1.10. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS**

Membro da Comissão de Contratação

*Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:39:14.*

**JULIANNA BERGER RIBEIRO**

Membro da Comissão de Contratação

*Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 14:42:30.*

Despacho: Em observância à Lei nº 14.133/21, APROVO este Estudo, considerando necessária a contratação do objeto e sua conformidade das especificações, quantidades e pesquisas de mercado constantes deste ETP.

**FABRICIO NEVES COSENDEY**

Autoridade Competente

*Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 14:30:54.*